

Contratado**ROBERTO LUIZ BARROSO 69112738115.****23.810.349/0001-94****Contratado****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE 015/2018**

No 18º (Décimo Oitavo) dia do mês de Janeiro do ano de 2.018, foi empossado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA CACHONE, portadora do CPF n.º 058.895.511-67, aprovada no Processo Seletivo Público 001/2017.

Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.

O(a) servidor(a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo. Desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Jair Klasner, Prefeito do Município de Cotriguaçu, dou-lhe posse.

Cotriguaçu - MT, em 18 de Janeiro de 2018.

Jair Klasner

Prefeito de Cotriguaçu

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

Vanessa de Oliveira Cachone

Funcionário (a)**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2018**

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica para o ano de 2018 e define atribuições:

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e considerando a necessidade de atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, REMUME,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia, com a responsabilidade de elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, REMUME, e de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme segue:

I – Marcela Rodrigues da Silva (Médica);

II – Marli Sanchez da Silva (Farmacêutica);

III – Fernanda de Laet Lebreiro (Enfermeira);

IV – Welliton Charles Pereira Neto (Gerente de Compras)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em principal a **Portaria Municipal Nº 013/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 18 de janeiro de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 RATIFICAÇÃO DE
JUSTIFICATIVA**

MUNICÍPIO DE DENISE/MT. Processo de Inexigibilidade de Licitação no 001/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, a favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com proposta no valor global de R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais), para contratação de serviços e licença para uso de software para acesso a ferramentas e banco de preço anual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Denise/MT, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 RATIFICAÇÃO DE
JUSTIFICATIVA**

MUNICÍPIO DE DENISE/MT. Processo de Inexigibilidade de Licitação no 001/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, a favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com proposta no valor global de **R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais)**, para contratação de serviços e licença para uso de software para acesso a ferramentas e banco de preço anual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Denise/MT, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**SETOR RH
PORTARIA DRH Nº 016/2018**

EDITH VIEIRA VANNI PENHAVEL MARMOS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE RETORNO DE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR DEJAIL BOABAID

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, o retorno de Auxilio Doença ao servidor **DEJAIL BOABAID**, matricula nº 516-1, no Cargo/Função de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 31 de Dezembro de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo de 31 de Dezembro de 2017.

Diamantino/MT, 17 de Janeiro de 2018

EDITH VIEIRA VANNI PENHAVEL MARMOS